

EDITAL N.º 20, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a ordem do dia da 17ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso II, alíneas “x” e “p”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

RESOLVE:

I - organizar a ordem do dia da 17ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, a realizar-se no dia 24 de abril de 2017, segunda-feira, às 13:00 (treze) horas, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Primeira Fase:

- a) discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei n.º 29/2017, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente;
- b) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 29/2017;
- c) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 28/2017, devidamente emendado, de autoria do Prefeito Municipal de Unaí, José Gomes Branquinho, que autoriza o Poder Executivo de Unaí (MG) a destinar recursos de concessão e transferências voluntárias, subvenções, contribuições, nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências;
- d) discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei n.º 22/2017, de autoria do Vereador Paulo Arara (PSB), que reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária Pequenos Agricultores Rurais da Região Pingo D'Água;
- e) discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei n.º 27/2017, de autoria do Vereador Paulo Arara (PSB), que altera a denominação da rua que menciona para Ana Paula da Silva;
- f) discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Resolução n.º 1/2017, de autoria do deste Presidente e Outros Vereadores, que altera dispositivos da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que “contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí”, acrescenta ao mesmo artigo o Parágrafo Único a seguir;
- g) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 4 ao Projeto de Resolução n.º 1/2017;

(Fls. 2 do Edital n.º 20, de 19/4/2017)

- h) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 7 ao Projeto de Resolução n.º 1/2017;
- i) discussão e votação, em turno único, da Subemenda n.º 2 à Emenda n.º 7 ao Projeto de Resolução n.º 1/2017;
- j) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 14, Projeto de Resolução n.º 1/2017;
- k) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 15 Projeto de Resolução n.º 1/2017;
- l) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 16 ao Projeto de Resolução n.º 1/2017;
- m) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 17 ao Projeto de Resolução n.º 1/2017;
- n) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2017, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha (PMDB) e Outros, que altera dispositivos da Lei Orgânica do Município e da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, “que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí”, para instituir o Orçamento Impositivo decorrente da obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira de programações que especifica.

Segunda Fase:

- a) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs 646, 647, 653, 654, 655, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 690, 691, 692, 693, 694, 696, 697, 698, 699 e 700/2017, de autoria de Vereadores, que solicitam providências que especificam;
- b) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 33/2017, de autoria do Vereador Valdmix Silva (PMN), com o jovem João Paulo de Moura Carvalho em razão dos relevantes serviços que vêm prestando aos nossos munícipes na qualidade de Disc Jockey – DJ –, desde o ano de 2009.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 19 de abril de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente